

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018  
PROCESSO 016/2018**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Em 09/04/2018, às 17:03 horas, após analisados e decididos os recursos do Pregão Eletrônico - nº 0011/2018, referente ao Processo nº 016, a autoridade competente publica o resultado de julgamento dos recursos interpostos no lote, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento de Recursos.

LOTE: 1 - Serviço de limpeza, higiene e conservação predial

» Informações do Lote

Título: Serviço de limpeza, higiene e conservação predial

Descrição: Serviço de limpeza, higiene e conservação predial

Situação: Encerrado

**RESULTADO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

» Intenção de Recurso Registrada

| Recorrente                               | CNPJ/CPF           | Data / Hora      | Usuário                   |
|--|--------------------|------------------|---------------------------|
| C ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | 15.205.171/0001-24 | 02/04/2018 16:01 | CELSO RENATO GIRU ROMEIRA |

Intenção: Manifesto intenção de recurso contra planilha da RENINE nos seguintes itens. Ausência de cotação do SAT que é de 3% para a função. Ausência de cotação do Plano Sócio Familiar no valor R\$ 12,60 conforme Cláusula 22ª da CCT. Auxílio alimentação cotado a menor, uma vez que o serviço também será executado aos sábados. Vale transportes cotado a menor pelos mesmos motivos apontado no item anterior. Não especificação dos tributos na planilha orçamentário, colocando apenas suas porcentagens sem a devida discriminação e pelo percentual apontado neste quesito eles colocaram a cobrança de IRPJ e CSLL que é proibido pelo TCU. Quanto a documentação de habilitação pelo não atendimento do item 8.1 em suas letras "j" e "m".

Juízo de admissibilidade: Aceita

Data de avaliação: 02/04/2018 16:24

Avaliado por: Suzana Mônica da Silva

Justificativa: Recurso negado para o item 8.1 letras "j" e "m" pois os documentos apresentados pela empresa licitante atende aos requisitos. Com relação aos demais itens, recurso aceito.

**PRAZO PARA RECURSO » Prazo Concedido**

Razão: 03/04/2018 16:28 à 06/04/2018 16:28

Contrarrazão: 06/04/2018 16:29 à 09/04/2018 16:29

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS » Recurso Interposto**

| Recorrente                               | CNPJ/CPF           | Data / Hora      | Usuário                   | Situação |
|--|--------------------|------------------|---------------------------|----------|
| C ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | 15.205.171/0001-24 | 06/04/2018 09:59 | CELSO RENATO GIRU ROMEIRA | Negado   |

**Razões: Pelo presente abrimos mão do recurso conforme declaração em anexo.**

Documentos anexados:

Declínio de recurso (06/04/2018 09:59) » Contrarrazão Interposta

| Contrarrazoante | CNPJ/CPF | Data / Hora | Usuário |
|-----------------|----------|-------------|---------|
|-----------------|----------|-------------|---------|

|                                    |                    |                  |                            |
|------------------------------------|--------------------|------------------|----------------------------|
| RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | 19.588.202/0001-24 | 08/04/2018 16:40 | Paulo Regis Rocha da Costa |
|------------------------------------|--------------------|------------------|----------------------------|

Contrarrazões: Não há intenção da empresa em protocolar contrarrazões, visto que a empresa que mostrou interesse em tal abriu mão desta intenção

Documentos anexados:

Termo de Ciência (08/04/2018 16:39) » Decisão Coordenador

Decisão: Negado (O recurso foi repassado para decisão da Autoridade Competente)

Justificativa: Tendo em vista que a empresa C. Romeira abriu mão do recurso interposto, darei andamento ao processo de adjudicação e homologação.

Data do julgamento: 09/04/2018 17:02

Julgado por: Suzana Mônica da Silva

Nenhum documento anexado

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1737 - Data 10/04/2018 - Página 175 / 175

» Decisão Autoridade Decisão: Negado

Justificativa: Não o que decidir tendo em vista que a empresa C. Romeira abriu mão do recurso interposto.

Data do julgamento: 09/04/2018 17:03

Julgado por: Suzana Mônica da Silva

Nenhum documento anexado » Eventos do Lote

Evento Data Observações

Definição de prazos de recurso 02/04/2018 16:29 -

Registro de recurso (razões) 06/04/2018 09:59 -

Registro de contrarrazões 08/04/2018 16:40 -

Registro de decisão de recurso (coordenador) 09/04/2018 17:02 Julgamento Negado

Registro de decisão de recurso (autoridade) 09/04/2018 17:03 Julgamento Negado

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente publica o julgamento dos recursos interpostos neste lote referente ao Processo 016, Edital 0011/2018.--Suzana Mônica da Silva Coordenador--- Data/Hora de Geração desta Ata: 09/04/2018 17:03.